



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6953, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Extinguir as Uorgs 29 PGR - SECRETARIA ADMINISTRATIVA e 2241 PGR - SECRETARIA FORMAÇÕES TRANSVERSAIS.

Art. 2º. Criar as seguintes Uorgs:

- PGR - SECRETARIA GERAL, que incorporará as atividades da Secretaria Administrativa (incluindo almoxarifado, protocolo, recepção e seção de pessoal), de secretaria executiva e de assessoramento dos Pró-Reitores;
- PGR - SECRETARIA DOS COLEGIADOS ESPECIAIS DA PROGRAD, que incorporará as atividades da Secretaria das Formações Transversais e de secretaria de outros dois Colegiados Especiais vinculados à Prograd: "Educação Básica e Profissional" e "Vagas Suplementares para Estudantes Indígenas".

Art. 3º Remanejar as funções gratificadas dos setores extintos para os setores criados, da seguinte forma:

- FG1 de PGR - SECRETARIA ADMINISTRATIVA para PGR - SECRETARIA GERAL;
- FG2 de PGR - SECRETARIA FORMAÇÕES TRANSVERSAIS para PGR - SECRETARIA DOS COLEGIADOS ESPECIAIS DA PROGRAD.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Belo Horizonte, (data da assinatura eletrônica)

BENIGNA MARIA DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 26/10/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0986709** e o código CRC **B598BD23**.